



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Garrafão do Norte aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art 1º - Modificar o Art 18 da Resolução nº 01/2006, de 11/09/2006 – Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

“Art 18 - A eleição para renovação dos membros da Mesa realizar-se-á na Sessão Ordinária da Quinta Sexta-feira do mês de janeiro do período legislativo que anteceder o término do biênio, ressalvando-se que, se no dia mencionado cair em feriado, realizar-se-á na sessão posterior.”

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal em Garrafão do Norte. 23 de Janeiro de 2026


ALCINO SOUZA DA SILVA
Presidente


FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
1º Secretário


ANTONIO GILVANE LOPES SIQUEIRA
2º Secretário